

## MUNICÍPIO DE PINHEL

## Declaração de retificação n.º 250/2012

António Luís Monteiro Ruas, presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público que o projeto de regulamento do Arquivo Municipal de Pinhel, publicado pelo edital n.º 672/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de julho de 2011, saiu com inexatidão, pelo que, no preâmbulo, 4.º parágrafo, 3.ª linha, onde se lê «da identidade torriense» deve ler-se «da identidade pinhelense».

Para constar se publica o presente aviso.

8 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

305718296

## MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE

## Contrato n.º 136/2012

## Alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 4 de agosto de 2011 nos termos gerais do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro

Município de Ponte de Sor, pessoa coletiva n.º 506806456, com sede no Largo 25 de Abril, 7400-228 Ponte de Sor, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designado por primeiro outorgante e;

Eléctrico Futebol Clube, Instituição de utilidade pública, n.º 501378545, revestindo a modalidade jurídica de associação desportiva, com sede na cidade de Ponte de Sor, representado pelo Presidente da respetiva direção, adiante designado por segundo outorgante;

Os outorgantes acima identificados, considerando:

A reunião da direção do Eléctrico Futebol Clube realizada no dia 20 de dezembro de 2011 onde reviu o plano de atividades para a época desportiva de 2011/2012 de modo a alterar o mesmo para que fique a corresponder à atual situação do clube. Pelo que se corrigiram os valores das deslocações, devido ao aumento significativo do preço dos combustíveis, criação de dois escalões de formação de Futsal, com a particularidade de a participação ter que ser na Associação de Futebol de Santarém em virtude da desistência da organização do campeonato pela Associação Futebol de Portalegre. Para além do mais, houve um aumento dos encargos tidos pelo clube na secção de basquetebol, assim como um aumento das despesas em geral;

Que o Município de Ponte de Sor quer continuar a assumir o acordado no contrato-programa de desenvolvimento desportivo ora alterado, relativo à cooperação financeira com o Eléctrico Futebol Clube, de modo a que este possa executar o seu plano de desenvolvimento desportivo respeitante à época desportiva de 2011/2012;

A deliberação tomada pela Câmara Municipal de Ponte de Sor a 19/01/2012

a) Alteram a redação da cláusula terceira do contrato-programa a que fizeram alusão, mantendo-se no mais os mesmos termos e condições já previstos, passando aquela a ter a seguinte redação:

«Cláusula Terceira

**Obrigação do primeiro outorgante/comparticipação financeira**

Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo definido na Cláusula Primeira, a participação do Primeiro outorgante será realizada mediante a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do número dois da cláusula anterior, nos termos que se seguem:

Entrega, ao segundo outorgante, da quantia mensal de vinte e cinco mil euros (25.000,00€) durante o período de vigência do presente Contrato-Programa.»

b) A presente alteração reporta o início dos seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2012 vigorando até ao término da vigência do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ou seja, até ao dia 30 de junho de 2012.

Assim o disseram e outorgaram.

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.

23/01/2012. — Pelo Primeiro Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Direção, *Américo Pereira*.

305722961

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

## Aviso n.º 2682/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o assistente operacional (posição remuneratória 02-03, nível 02-03), Francisco José Lopes Ferreira, com efeitos desde 01 de fevereiro de 2012.

6 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Castro Fernandes*.

305704622

## MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## Aviso n.º 2683/2012

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, técnica superior (Recursos Humanos), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1.201,48 com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

1 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

305690959

## MUNICÍPIO DE SERPA

## Aviso (extrato) n.º 2684/2012

## Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para a ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Canalizador, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 7 de fevereiro de 2012.

Nome	Classificação final	N.º de ordem
Manuel Moita Avoila . . . . .	15,65	1.º

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste Município, em [WWW.cm-serpa.pt](http://WWW.cm-serpa.pt) e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Serpa, onde poderá ser objeto de consulta de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 30 m e das 14h às 17h e 30 m.

De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da referida Lista cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

7 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

305713979

## Aviso (extrato) n.º 2685/2012

## Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para a ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Cantoneiro de Arruamento, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 7 de fevereiro de 2012.